

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### **ERRATA**

AVISO .....

### **DECRETO**

DECRETO.....



## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2021. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Itapicuru-BA, conforme especificações técnicas constantes no Edital. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 01/09/2021, e o limite às 08h00min do dia 03/09/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 03/09/2021 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 03/09/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto n.º 10.024/19. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [itapicurulicitacoes2021@gmail.com](mailto:itapicurulicitacoes2021@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itapicuru, 23 de agosto de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



**ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 689 – Ano 9, de 13 de Julho de 2021, página 3, concernente ao **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia objetivando a reforma do sanitário municipal da Feira Livre do Município de Itapicuru, Bahia. onde se lê: R\$ 40.168,35. leia-se: R\$ 40.169,08. Onde se lê: 46,5392%. Leia-se: 46,54%



**DECRETO**



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 076, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE ITAPICURU/BA, com a seguinte composição:

- I - LARISSA SANTOS CAYRES TUNES;
- II - ADRIELLY ALVES MORAIS;
- III - PÉROLA NASCIMENTO DE ALMEIDA;
- IV - TARCIO LEONARDO SANTOS MOTA;
- V - EWERTON DIEGO JUSTINIANO SANTOS.

Art. 2º. O grupo tem atribuição de coordenar o processo de implementação e execução da Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc no Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito

LARISSA SANTOS CAYRES TUNES  
Secretária Municipal de Cultura